

Código de conduta para fornecedores do grupo Ouro Fino

Este Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Ourofino em reunião realizada em 02 de agosto de 2022.



ÍNDICE

1. NOSSOS VALORES.....	4
2. NOSSAS RESPONSABILIDADES.....	5
3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	5
4. ÉTICA NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES.....	6
5. BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES.....	6
6. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.....	7
7. DESCARTE E EMISSÕES.....	7
8. DIREITOS HUMANOS.....	8
9. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	8
10. ÉTICA EM PESQUISA E BEM ESTAR ANIMAL.....	9
11. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO.....	9
12. PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS.....	10
13. SELEÇÃO E MONITORAMENTO DO FORNECEDOR.....	10
ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUITA DO GRUPO OURO FINO.....	11

MENSAGEM GERAL

Acordamos todos os dias para colocar em prática nosso propósito como empresa que é reimaginar a saúde animal, e fazemos isso buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os possíveis efeitos negativos para o nosso planeta e mantendo seus recursos naturais disponíveis para as gerações futuras.

Nesse contexto, Ética e Integridade sempre foram e sempre serão o alicerce da Ourofino para condução de suas operações internas ou com terceiros. Dessa forma, acreditamos que os princípios, valores e práticas apresentados neste Código podem ser incorporados às atividades cotidianas de nossos parceiros, incluindo fornecedores, representantes, terceirizados, prestadores de serviços em geral e consultores externos.

Este documento reflete os padrões éticos e morais que sustentam a construção de uma relação saudável, transparente e duradoura, cabendo a Ourofino e todos os seus fornecedores garantir que o Código de Conduta para Fornecedores seja sempre cumprido e difundido.

Temos certeza de que podemos contar com o seu apoio e efetiva participação para o estrito cumprimento destas diretrizes e esperamos receber, o mais breve possível, o Termo de Ciência e Acordo relacionado a este Código, preenchido e assinado, que está disponível no final deste documento.

Somente colocando em prática os princípios e regras indicados ao longo dessas páginas, nossa empresa poderá cumprir ainda mais seu **PROPÓSITO** e efetivamente vivenciar **#NossosValoresOurofino**.

1. NOSSOS VALORES

Valores	Definição	Comportamento
Eu valorizo	Do que eu valorizo	Como expesso o que eu valorizo
<p>JOGAR PARA GANHAR Atitude empreendedora Ágil Adaptabilidade Eficiência Foco no longo prazo Melhoria contínua Colaboração</p>	<p>Pensamos como dono, somos melhores como time e somente nos satisfazemos com resultados superiores e sustentáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizo e confio no trabalho de time. • Planejo, busco e alcanço metas ousadas e sustentáveis. • Persigo diariamente novos conhecimentos e uma execução eficaz. • Evoluo a cada dia e me adapto rapidamente às mudanças.
<p>CUIDAR DAS PESSOAS Confiança Engajamento Desenvolvimento Liderança Reconhecimento Funcionários Bem estar Diversidade</p>	<p>Somos apaixonados pelo que fazemos e vamos além para cuidar das pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Construo relações de confiança e transparência com colaboradores, clientes e parceiros. • Crio valor através de um ambiente diverso, inclusivo e que gere bem estar. • Valorizo e incentivo o desenvolvimento contínuo, reconhecimento e a cultura de feedback. • Assumo minhas responsabilidades, tenho coragem e respeito para ter conversas difíceis e resolver problemas.
<p>CONECTAR COM O MUNDO Visão Global Alianças estratégicas Inovação Conectividade Digital Aprendizagem Contínua</p>	<p>Atuamos em conexão com o mundo de forma empreendedora e digital para construir alianças e inovar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adoto continuamente novas tecnologias para melhoria de processos e aprendizagem. • Desenvolvo o conhecimento digital e amplio a conectividade para alavancar os resultados. • Antecipo tendências e inovo na criação de processos, produtos e serviços. • Estabeleço alianças e parcerias estratégicas para alcançar resultados superiores.

2. NOSSAS RESPONSABILIDADES

Esse Código de Conduta não tem a pretensão de ser exaustivo, nem de substituir as leis, normas e demais regulamentos aplicáveis aos Fornecedores e aos negócios da Ourofino, mas compõe uma importante ferramenta na manutenção do propósito do Grupo Ouro Fino ao longo de sua trajetória, assim como oferece orientações claras e não negociáveis.

Na Ourofino, temos como referência os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade. Estamos sempre buscando a conscientização de nossos colaboradores e de todos aqueles com quem temos negócios.

Mantemos uma estrutura de governança pronta para lidar com esses desafios e esperamos que nossos colaboradores e fornecedores não aceitem conviver com atos antiéticos e, caso isso ocorra, esperamos que seja relatado o fato em nosso Canal de Denúncias.

Todos os nossos fornecedores devem conhecer o Código e serem incentivados a adotar princípios e normas semelhantes.

Para fins deste Código, o termo “Colaborador” significa os administradores, funcionários, prepostos, procuradores e quaisquer outros adquirentes de bens ou serviços da Ourofino.

3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As condutas éticas mencionadas nesse Código devem ser preservadas e praticadas por todos. Atuamos com total transparência e buscamos envolver as pessoas que formam os mercados em que estamos situados, por isso prezamos pela conduta correta dentro e fora de nossa instituição.

Situações de descumprimento das normas e políticas deste Código podem ser informadas através do Canal de Denúncias da Ourofino, disponível 24 horas, por meio do telefone gratuito 0800 517 0045 (Brasil) ou, ainda, pelo site eletrônico: www.contatoseguro.com.br/ourofino-saudeanimal, pelo correio eletrônico (e-mail) ourofinosaudeanimal@contatoseguro.com.br ou pelo aplicativo Contato Seguro.

Toda informação referente a possíveis violações éticas ou atividades ilegais envolvendo colaboradores ou fornecedores da Ourofino será recebida e tratada confidencialmente. A Ourofino compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação sobre violação do presente Código.

4. ÉTICA NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A Ourofino está comprometida a conduzir seus negócios sem recorrer à prática de qualquer conduta ilícita ou obtenção de vantagens indevidas, estabelecendo maneiras abertas e transparentes para inspirar, empreender, conectar colaborar e fazer negócios, e ainda construindo e nutrindo relações na geração de valor compartilhado.

Nós consideramos como essencial o relacionamento com fornecedores em nosso negócio. No entanto, se nós nos envolvemos com fornecedores que não operam de forma consistente com nossos valores e abordagem com relação à integridade, compras responsáveis, qualidade e gestão da cadeia de fornecimento, isso também pode colocar nossa marca e recursos em um risco de nível inaceitável.

Espera-se que nossos fornecedores operem de forma ética e de acordo com nosso Código de Conduta, nossos valores e todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo leis anticorrupção.

Espera-se também que nossos fornecedores não pratiquem nem tolerem qualquer forma de corrupção, extorsão e fraude, não ofereçam ou aceitem suborno nem quaisquer outros incentivos ilegais.

Dessa forma, esperamos que nossos fornecedores respeitem integralmente as regras constantes nos respectivos contratos e leis (incluindo o respeito à legislação ambiental), resguardando a confidencialidade das informações recebidas e as condições comerciais estabelecidas.

5. BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES

A Ourofino reconhece que na manutenção das relações de negócio é comum oferecer pequenos presentes a parceiros e terceiros, e que não aceitar um presente pode, às vezes, parecer descortês da nossa parte.

Entretanto, tais presentes não podem gerar o sentimento de que foi assumido um compromisso ou de favorecimento a quem deu ou quem recebeu o presente. Brindes e entretenimentos inapropriados podem influenciar negativamente nas relações de negócio.

Os presentes, entretenimentos e hospitalidades aceitáveis pela Ourofino e seus colaboradores, e que não demandam aprovação pelo nosso Comitê de Ética para serem aceitos ou oferecidos, são:

- presentes no valor não superior a R\$100,00 (cem reais) por beneficiários e que sejam oferecidos como gesto de amizade, gentileza ou como comemoração por motivo especial;
- refeições de negócios de valores aceitáveis e não extravagantes, que não incluam cônjuge ou outros convidados.
- brindes de caráter corporativo e promocional (tais como agendas, calendários e outros brindes similares), desde que não exclusivos e sem valor comercial.

Convites para eventos de entretenimento (por exemplo peças de teatro, shows, eventos esportivos etc.) tendem a não possuir uma relação direta com os negócios da Ourofino. Dessa forma antes de aceitar ou oferecer qualquer convite de entretenimento, o Comitê de Ética deverá ser consultado.

6. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Ourofino tem como um de seus pilares criar ideias e soluções integradas às necessidades de seus clientes, desenvolvendo novas formas de produzir com mais eficiência e menos impacto, por isso realiza suas atividades sempre de acordo com a legislação ambiental, estabelecendo políticas internas que refletem suas ações em prol da preservação do meio ambiente.

Para isso, a Ourofino tem como base os seguintes princípios:

- atuar de acordo com a legislação e normas ambientais em vigor, incluindo, entre outros, a devida obtenção de todas as licenças e certificações ambientais para o exercício de suas atividades, a correta disposição final de resíduos e a conservação de Áreas de Preservação Permanente ("APP") e demais áreas protegidas.
- aperfeiçoar processos e incorporar novas tecnologias visando à melhoria contínua do desempenho ambiental.
- incentivar práticas, ações e programas de preservação dos recursos ambientais (água, ar, solo e vegetação).
- identificar, avaliar, monitorar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades da Ourofino, em especial para atividades de maior impacto ambiental.
- avaliar previamente os impactos socioambientais de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao eventual risco de imagem e reputação.
- promover a educação ambiental de seus Colaboradores, abrangendo de forma sistêmica a sociedade.
- realizar a gestão integrada e abrangente de seus resíduos, de forma sinérgica com os elos da cadeia (fornecedores, sociedade, consumidor).
- atender, em seus aspectos principais, as mais relevantes normas internacionais de certificação.

Recomendamos que nossos fornecedores compartilhem desses valores e estejam engajados na proteção do meio ambiente, bem como que adotem boas práticas em toda a sua cadeia de fornecimento

7. DESCARTE E EMISSÕES

Os nossos fornecedores devem ter os sistemas adequados para garantir de forma segura o manuseio, a movimentação, o armazenamento, a reciclagem, a reutilização ou o gerenciamento de resíduos, emissões de gases e descarte de águas residuais se utilizadas em seu processo. Qualquer resíduo, água residual ou emissão com potencial para causar impactos sobre a integridade humana ou ambiental deve ser administrado, controlado e tratado adequadamente antes de ser liberado no meio ambiente.

8. DIREITOS HUMANOS

Assegurar o respeito aos direitos fundamentais de seus colaboradores e condições básicas de trabalho são alguns requisitos considerados fundamentais para a Ourofino e, portanto, esperados por parte de todos os fornecedores.

A Ourofino preza por um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo, no qual todos devem ser tratados com respeito, educação e oportunidades iguais. Acredita na diversidade de pessoas de diferentes origens, credos, raças, gêneros, idade, orientação sexual, formação cultural, expectativas e qualquer outra singularidade de forma a nos comprometer com a missão de manter nossos ambientes internos íntegros, saudável e seguro. Respeitamos todas as diferenças, sejam elas quais forem.

O tratamento equânime de todos os colaboradores será um princípio fundamental da política de seleção de fornecedores.

Os nossos fornecedores devem fornecer um ambiente de trabalho livre de assédio e tratamento desumano, incluindo assédio e abuso sexual, qualquer tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política, condições de trabalho consideradas desumanas ou degradantes, ou qualquer violação aos direitos fundamentais, tais como trabalho infantil, escravo ou forçado, não são aceitas em hipótese alguma.

Também devem remunerar os colaboradores de acordo com as leis de remuneração, inclusive salários-mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios. Efetuar o recolhimento de encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e impostos relacionados à folha de pagamento; prever a contratação de menores aprendizes e pessoas com deficiências nos termos, especificações e porcentagem determinados em lei.

9. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Ourofino está empenhada em garantir um ambiente de trabalho adequado para seus Colaboradores, em especial quanto à saúde e integridade física. Assim, é fundamental que nossos fornecedores sigam as normas e procedimentos de segurança, segurança do trabalho e saúde ocupacional adotados pela Ourofino e previstos na legislação em vigor.

Dessa forma, esperamos que nossos fornecedores cumpram todos os regulamentos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis. Todas as permissões, licenças, os registros de informações e restrições necessários serão obtidos, mantidos e estarão sempre atualizados. Os fornecedores atenderão a seus requisitos operacionais e de apresentação de relatórios.

Os fornecedores que oferecerem alojamento ou acomodações de moradia para os trabalhadores devem garantir que os padrões de residência e segurança (no país) sejam seguidos.

10. ÉTICA EM PESQUISA E BEM-ESTAR ANIMAL

A Ourofino possui uma política de bem-estar animal que tem como objetivo estabelecer as diretrizes e compromissos relacionados às práticas de bem-estar animal nas atividades de pesquisa.

Somos comprometidos em garantir uma conduta ética e responsável com todos os animais que fazem parte de nosso rebanho, reconhecendo que a prática de bem-estar animal é essencial para o desenvolvimento sustentável do negócio.

Exigimos também um compromisso de todos os envolvidos no processo de pesquisa para que os animais somente sejam utilizados em situações em que não é possível obter as respostas necessárias através de métodos alternativos ou quando o seu uso é indispensável para o cumprimento de exigências regulatórias.

Contudo, somos aderentes aos requisitos dispostos na Lei nº 11.794 de 2008 e suas alterações (Lei Arouca), Resoluções Normativas do CONCEA quanto à estrutura física e aos cuidados com animais para fins de pesquisa e a adoção do princípio dos 3Rs (Replacement, Reduction and Refinement), estabelecidos por Russell e Burch em 1959.

Solicitamos que nossos fornecedores compartilhem desses valores e estejam engajados manutenção do bem-estar animal, bem como que adotem boas práticas de em toda a sua cadeia de fornecimento.

Para fornecedores que tenham contato direto e/ou regular com animais, recomendamos que os funcionários sejam formalmente treinados em temas de comportamentos e bem-estar animal.

11. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A informação é um bem precioso para a Ourofino. Por isso devemos limitar o tipo e a quantidade de informações confidenciais que compartilhamos. Os nossos fornecedores protegerão informações confidenciais e só as usarão de para o fim aos quais ela foi revelada, além de assegurar a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os colaboradores e fornecedores.

12. PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2019) tem por objetivo assegurar que o tratamento de dados pessoais não viole a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas naturais em relação à liberdade, igualdade e privacidade, descrevendo como os dados pessoais deverão ser tratados pelas empresas.

A Ourofino acredita que os titulares dos dados pessoais são os próprios indivíduos e que estes têm a liberdade de determinar suas informações pessoais. Fomentamos uma cultura que valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais através da conscientização.

Além disso, a Ourofino está comprometida com a gestão responsável e transparente no tratamento de dados pessoais e reforça que todas as áreas, lideradas pela Alta Direção, estão verdadeiramente engajadas na conformidade, implementação e consolidação de um programa de governança em privacidade.

Assim, qualquer atividade que realize o tratamento de dados pessoais que estejam sob responsabilidade de fornecedores da Ourofino requer forte compromisso na aplicação e monitoramento dos controles de segurança definidos.

Por conta disso, e pelo respeito que a Ourofino tem sobre a dignidade humana dos titulares, a conformidade com as políticas de segurança da informação e de governança da dados pessoais é obrigatória. É extremamente importante entender e assumir responsabilidade em relação aos riscos relacionados à segurança da informação e proteção dos dados pessoais.

Espera-se que nossos fornecedores compartilhem desses valores e tenham controles robustos para assegurar a privacidade das informações pessoais, bem como o atendimento dos requerimentos técnicos e legais da LGPD.

13. SELEÇÃO E MONITORAMENTO DO FORNECEDOR

Os fornecedores devem aplicar os princípios destacados neste documento ao selecionar seus próprios parceiros e fornecedores. Recomendamos ainda que os nossos fornecedores instalem sistemas para monitorar a conformidade de seus fornecedores ou subcontratados